



12 DE SETEMBRO DE 1907

I ANNO

ASSIGNATURA (pagamento adiantado)

Anno, sem estampilha 1\$200 reis. * Com estampilha 1\$360 reis.
Numero avulso 40 reis * Brazil, (moeda for.) 2\$000 reis.

Redacção e administração, Rua Velha Beirão n.º 7 a 9—ESPOZENDE

Director, proprietario e administrador—José da Silva Vieira.

Composto e impresso na Typographia Espozendense de José da Silva Vieira—Espozende.

ANNUNCIOS (secção competente)

Por cada linha, ou espaço de linha 40 reis * Comunicados, ou reclames (secções) 60 reis
Os srs. assignantes tem 25 % de desconto. * Imposto do sello (em cada publicação) 10 reis
O pagamento dos annuncios é feito no acto da entrega do original. Annuncios annuaes, com taxa
especial, annunciam-se todas as obras litterarias ou scientificas das quaes recebemos um exemplar.

Os originaes enviados á redacção, não se devolvem, sejam ou não publicados.

N.º 52

INSTRUÇÃO E EDUCAÇÃO

Se é necessario cultivar os outros productos da natureza, para que elles nos possam offerecer sazonados fructos; assim convém, e se torna indispensavel, cultivar, com particular cuidado e singular esmero, a intelligencia do homem, para que ella nos dê tudo quanto de grande, de bello, de sublime, de util e maravilhoso, é capaz d'engendrar e produzir.

E' esta uma verdade, tão poderosa e intuitiva, que o mesmo é enuncial-a que proval-a.

A cultura da intelligencia chama-se—*Instrucção*.

Com a cultura da intelligencia, do espirito do povo, e como o seu melhor e mais abençoado fructo, vem a cultura da alma.

A cultura da alma, dos seus inexgotaveis thesouros de amor e bondade, chama a sciencia—*Educação*.

Se esta é da mais alta importancia para a paz e para a felicidade da vida individual e collectiva, social e domestica, aquella, bem comprehendida, bem dirigida e habilmente executada, é o mais precioso recurso, o mais

bello ornamento de civilização, a portentosa alavanca do progresso, que, tendo o seu ponto de apoio na excepcional aptidão das faculdades humanas, levanta no espirito os thesouros das sciencias e das artes, a concepção e a explicação do mundo.

A instrucção é a primeira força das sociedades; a ella se prende o primeiro dever dos governos; d'ella depende a grandeza e a dignidade das nações, a honra e gloria dos povos.

A instrucção é tão necessaria á sua vida intellectual, politica, economica e moral, como é indispensavel o pão á sua vida material e organica.

Se matar a fome ao indigente é uma formosa virtude, um acto de benemerita philantropia; alimentar-lhe a intelligencia, dar-lhe o pão do espirito, curar-lhe ou minorar-lhe as miserias da alma, dissipar-lhe as trevas da consciencia, fortalecer-lhe as energias da vontade, por meio do ensino, fazer com que o homem se conheça e conheça o mundo, é igual ou superior virtude, o acto da mais sublime caridade.

Se devem merecer-nos dó e compaixão aquelles a quem

falta o sustento, o vestuario, o abrigo; de maior lastima são dignos os pobres d'espirito, os ignorantes, os miseraveis cegos do entendimento.

Se o pauperismo nas condições materiaes da vida é numeroso, terrivel, ameaçador em nossos dias; o pauperismo intellectual e moral, por falta de instrucção, é todavia maior, mais terrivel e ameaçador.

Acudir com remedio prompto e eficaz á miseria intellectual e moral dos povos, curar-lhes as enfermidades da alma, fechar-lhes as ulceras do coração, tornal-os senhores soberanos de si mesmo, livres e independentes perante a natureza e no seio da Humanidade, esclarecidos e bons, é obra grandiosa, virtude a mais sublime, victoria sem igual, triumpho incomparavel.

Trabalhar no desenvolvimento da instrucção e educação popular; é servir a sciencia, as artes e as industrias, a liberdade e a justiça; a ordem e o progresso, a paz e a civilização do mundo, no que lhes é mais necessario e caracteristico.

RELENTU

Carta Regia que elevou Espozende á cathedra de Villa, passada em 19 d'Agosto de 1572.

Dom Sebastião por Graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves d'aquem e d'alem Mar, em Atrica, Senhor de Guiné e da conquista, Navegação, commercio da Etheopia, Arabia, Persia e da India. Faço saber aos que esta carta virem que os moradores do logar de Espozende, termo da villa de Barcellos me fizeram a petição de que o traslado é o seguinte:—Dizem os moradores do logar de Espozende termo da villa de Barcellos terras e jurisdicção do Duque de Bragança que no dito logar ha trescentos e setenta para quatrocentos visinhos juntos e arruados, e muito nobre de cazarias, gente rica, e abastada e a maior parte d'ella do serviço de Vossa Alteza, por

seu porto de Mar, em que ha setenta para oitenta navios grandes, e muitos pilotos e homens do Mar que de continuo com elles servem a Vossa Alteza, em o qual logar por ser tão nobre tem vossa alteza alfandega, e officiaes d'ella e sendo tal não ha n'ella escrivão nem tabellião, nem outro official de justiça para a haver de fazer aos moradores d'elle, salvo os da dita villa de Barcellos, que é duas leguas muito grandes do dito logar; em cujo termo ha passante de vinte mil fogos a que commodamente se não pode dar despacho por razão de todos estarem debaixo de uma só judicatura, e por elles supplicantes serem homens do mar, e terem suas navegações, não podem ir á dita villa requerer suas justizas antes muitas vezes a deixarão perder, pelas quaes já vosso avô que está em gloria, foi informado d'este logar em tempo que não era tão nobre como agora nem estava tanto a perigo de ser saqueado como ora está por os muitos corsarios do mar que facilmente o podem fazer sem contradição alguma por falta de justiça que n'ella reside para haver de constrenger a gente com a presteza e

penas que para tal caso é necessario occorrer a outros muitos dezaguisados que cada dia no dito logar succedem lhes tinha feito mercê de os fazer villa, e sendo despachada a petição para se fazer a provisão, morreu o procurador do dito logar, e perdeu-se a dita petição e por que tambem vossa alteza informado do dito logar ser tão grande e nobre, lhe fez mercê de o apartar sobre si nas repartições das cizas da dita villa de Barcellos; e assim lhe fez mercê da imposição para a igreja do dito logar.—Pedem a vossa alteza que havendo respeito a tudo acima dito haja por bem fazer-lhe mercê de os fazer villa dando-lhes termo conveniente com que se possam socorrer e governar, por que d'esta maneira vossa alteza será melhor servido, e o povo menos vexado e opprimido e receberá mercê.—E visto seu requerimento antes de outro despacho, mandei ao Provedor da comarca e Procuradoria da villa de Vianna Foz do Lima, que se informasse do contheudo na dita petição e soubesse quantos visinhos no dito logar havia, e a qualidade de elles e quantos navios tinha e a distancia que havia do

MATERIAES PARA A HISTORIA DO NOSSO CONCELHO

UMA ESTAÇÃO ARQUEOLOGICA PALMEIRA

Sob o duplo ponto de vista archeologico e tradicional é Palmeira uma das mais ricas povoações do nosso concelho.

Eis as palavras com que principiei um artigo que em tempos foi publicado no *Povo Espozendense*.

Disse-o então e confirmo-o agora. Vejamos.

Ha tempos uns homens que cortavam esteiros numa pedreira, junto a Eiradana (1) encontraram uma moeda de cobre, ou melhor

(1) Houve quem estranhasse o meu modo de ortografar esta palavra. A taes, toubo a dizer que não sei exprimir melhor a corruptela popular. *Eiradana* não é palavra composta de *eira* e *Anna*. Boa gente crê i so. Engana-se. Eu tenho em meu poder documentos que comprovam a minha asserção. Os mais modernos falam-me de *Eira da Nega*. outros de *Eira Danega*. Em 1670 dizia-se *Eira d'Agua*; nuna escritura de aforamento passada a favor de Pero Nino, mencionam-se as *terras da aldeia de Eiradana*. Onde está então a verdadeira etimologia?—Pará mim, em *Eiradega* ou *Heiradega*—que significa terras de aforamento. Certo direito ou *foragem* que alem dos oitavos e jugadas os caseiros pagavam aos senhorios. Concordam?

Agora como se fez a evolução. De *Eiradega* saiu *Eiradega-Eira da Nega*, *Eira d'Agua*, *Eira d'Ana*. Haverá alguma razão para ortografar—*Eira d'Anna*? Creio que não—em vista do que fica exposto. O povo é o primeiro classico. E já que elle pronuncia *Eiradana* escrevamos tal qual.

dito logar á dita villa de Barcellos, e que fizesse dar vista da dita petição ao procurador do Duque de Bragança, meu muito amado e presado sobrinho, cujo é o dito logar, e que ouvisse ácerca d'isto os officiaes da camara da dita villa de Barcellos, e que de tudo o que olhasse e houvesse e outros dissessem; fizesse fazer autos e me enviasse o traslado d'elles, autentico e me escrevesse seu parecer ácerca do que os moradores do dito logar de Espozende pediam, ao que foi pelo dito Provedor satisfeito e me enviou os ditos autos e eu os mandei ver pelos desembargadores do Paço, que d'elles me darão informações e consta pelos ditos autos haver duas leguas grandes do dito logar de Espozende a dita villa de Barcellos e haver n'elle trescentos e setenta visinhos mariantes, e terem setenta e quatro navios de alto bordo, a que chamam Caravellas, e se mostra mais pelos ditos autos serem ouvidos sobre este caso os officiaes da camara da dita villa de Barcellos, e requerem ao dito Procurador, que tomasse informação dos moradores do logar de Fão e das freguezias conjunctas a Espozen-

de, por que d'ellas era o prejuizo fazer o dito logar villa e que seria grande diminuição de Barcellos apartar se, izemprar se de ella Espozende e que no dito logar havia muito poucas causas e negocios, e lhe bastava o juiz que tem com a justiça da dita villa e que não havia gente para se governar por andar sempre sobre o mar e que fazendo-se villa era necessario fazerem-se despesas para as quaes o povo ao presente não era poderoso e assim viu a carta e informação do dito Provedor em que diz: «Que seu parecer é, que o dito logar se deve fazer villa por a muita vexação que os moradores d'elle recebem em irem requerer seus segocios de justiça á dita villa de Barcellos e onde as causas e demandas do termo eram tantas, que se não compadeciam por passar de desoito mil visinhos a que commodamente se não podia dar aviamento e que para mais justificação se devia tomar o parecer de Dom Pedro da Cunha do meu concelho e presidente da alçada que lá andava ao qual mandei mostrar os ditos autos, e a carta do dito Procurador e por seu assignado deça,

ainda de cobre e prata, em ligagem. Esta moeda, que eu tive occasião de observar convenientemente,—é romana. Conhece-se bem a cara nella gravada e ainda se distinguem regularmente alguns caracteres em redor della.

Que mil e tantos annos pesam sobre ella não resta duvida alguma.

Posta em confronto com outras dá-me a ideia duma moeda do tempo de Tiberio.

Logo que tive conhecimento disto tratei de ir immediatamente ao local.

Junto á pedreira poucos vestigios havia porque ao desobstruirem o penedo lançaram a terra em volta cobrindo uma grande extensão de terreno.

Em seguida á pedreira temos uma bouça—*a bouça da Mamoeira* onde encontrei bastantes vestigios de olaria—cacos, tijolos e telha grosseira. Ha ainda tijolos formando pedaços de parede quase ao réz do chão.

O anno passado arrancaram ali um soveiro. No raisame appareceram tijolos ainda inteiros que o vandalismo do lenhador partiu a olho de machado.

Um desses media 0^m 35 de comprimento e 0^m 30 de largura. A telha é grosseira medindo 0^m 014 de espessura.

Num espaço de 500 metros na direcção de Eiradana a Ter-

PORTUGAL PREVIDENTE

COMPANHIA DE SEGUROS

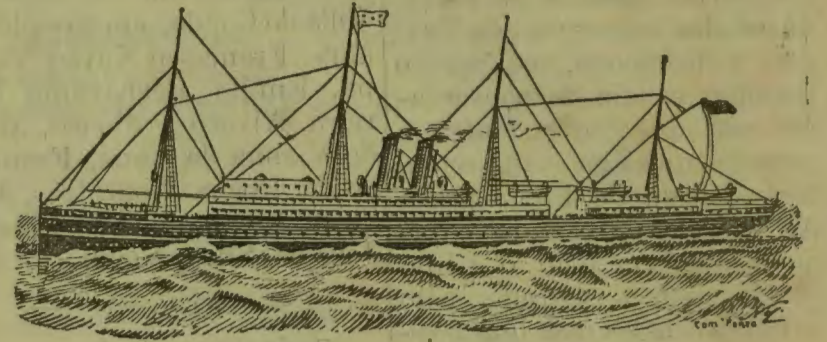
SOCIEDADE ANONYMA
RESPONSABILIDADE LIMITADA.

A MAIS UTIL INSTITUIÇÃO DE PREVIDENCIA.
O SEGURO "PORTUGAL PREVIDENTE"
É SEGURO DE VIDA PARA A VIDA.
SEM INSPECÇÃO MEDICA PARA AMBOS OS SEXOS
E PARA TODAS AS EDADES. RENDAS VITALICIAS
NO FIM DE 15 A 20 ANOS DE INSCRIÇÃO.
POR CADA PREMIO DE DOZE VINTENS POR MEZ
RENDA DE TRINTA MIL REIS POR ANNO.
RENDAS ATÉ 300.000 REIS POR ANNO.
O SEGURO AO ATINGIR 60 ANOS D'IDADE
TEM MAIS 25% DA SUA RENDA. O MARIDO PÓDE
LEGAR A RENDA À MULHER E FILHOS. AS RENDAS
SÃO IMPENHORAVEIS (ART. 815 DO COD.
DO PROC CIVIL) PORTUGAL PREVIDENTE
É UM SEGURO MORAL E BENEMERITO.

TEL. VIDA-LISBOA
TELEPHONE 1849

SÉDE EM LISBOA
RUA DO ALECRIM, 10, 1.º - LISBOA

COMPANHIA REAL DO PACIFICO



MAGNIFICOS PAQUETES DA C. RREIRA DO BRAZIL. ILLUMINADOS A LUZ ELECTICA. DANDO EXCELLENTE TRATAMENTO E VINHO A TODAS AS COMIDAS.

PAQUETES-CORREIOS a sair do Porto-Leixões

ORIPA a 2 helices, de 9.500 toneladas, em 17 de setembro, para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo, Buenos-Ayres, Valparaíso, e mais portos do Pacifico.

ORAVIA a 2 helices, de 5.500 toneladas, em 1 de Outubro, para o Rio de Janeiro, Montevideo, Buenos-Ayres, Valparaíso e mais portos do Pacifico.

Os paquetes desta Companhia tocam alternadamente, em SANTOS.

Os preços das passagens de TERCEIRA CLASSE, de LEIXÕES para os portos do BRAZIL, são de 33\$500 e para Montevideo e Buenos-Ayres 41\$000 reis

Este preço é devido aos paquetes serem de Mala e estarem classificados em primeira categoria

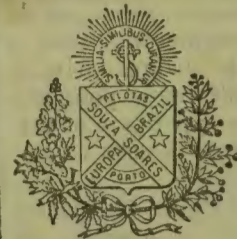
Para tratar, com os agentes geraes do norte de Portugal

KENDALL, PINTO BASTO & C.ª

73, Rua do Infante D. Henrique—PORTO (4)

ESTAB. IND. PHARM. "SOUZA SOARES,,

(NO BRAZIL E NA EUROPA)



Devidamente legalizado em Portugal e distinguido com um premio de Honra de 1.ª classe e cinco medalhas de Ouro, na America do Norte, Franca e Brazil, pela perfeita manipulação e efficacia dos seus productos medicinaes:

(Marca registada)

PEITORAL DE CAMBARÁ

(Registado)

Cura prompta e radicalmente as tosses ou rouquidões;
Cura a laringite;
Cura perfeitamente a bronchite aguda ou chronica, simples ou astmatica;
Cura a tísica pulmonar, o como provam numerosos attestados medicos e particulares;
Cura incontestavelmente asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios;
Cura admiravelmente a coqueluche, e, pelo seu gosto agradável, é apetecido pela creanças.

Frasco 1\$000 reis; tres frascos 2\$700 reis

PASTILHAS DA VIDA

(Registado)

Combatem o fastio, azia, a gastralgia, as nauseas e vomitos, o enjô do mar ou mau halito, a flatulencia e a dilatação do estomago. São de grande efficacia nas molestias do utero e da pelle, na fraqueza dos nervos e do sangue.

Caixa, 600 reis; 6 caixas, 3\$210 reis.

36 REMÉDIOS ESPECIFICOS EM PILULAS SACCHARINAS

(Registado)

Estes medicamentos curam com rapidez e inoffensividade:
Febres em geral;
Molestias nervosas, da pelle, das vias respiraterias, do estomago, dos intestinos, dos organos urinaes;
Molestias das senhores e das creanças;
Dores em geral;
Inflamações e congestões;
Impurezas do sangue,
Fraqueza e suas consequencias.

Frasco. 500 reis; 6 frascos 2\$7000 reis.

Consultem livro—O Novo Medico—pelo Visconde de Souza Soares, á venda nos depositos dos remedios do auctor. Preço: brochado 200 reis, encadernado 400 reis.

Medicamentos homeopathicos garantidos, avulsos e em caixas de diversos tamanhos

1 Tudo com globulos 260 reis; duzia 2\$600 reis.
1 Frasco com tintura 3.ª ou 5.ª 400 reis; duzia 4\$000 reis.
1 Dito com trituração 3.ª 700 reis; duzia 7\$000 reis.2
Vede os preços correntes, o Auxilio Homeopatico ou O Medico do Casa e a Nova Guia Homeopatica pelo Visconde de Souza Soares.

AVISO IMPORTANTE

O Estabelecimento tomou medico encerrgado de responder gratuitamente a qualquer consulta por escripto, sobre o tratamento e applicação destes remedios.

AS PUPILLAS

—DO—

SENHOR REITOR

ROMANCE DE JULIO DINI

Grande edição de luxo com illustrações de Roque Gameiro.

Condições da publicação

Esta sumptuosissima edição consta de um volume illustrado com 30 magnificas aguarellas a cores, originaes de Roque Gameiro, executadas por um novo processo completam nte desconhecido em Portugal, e 127 gravuras a preto, intercaladas no texto, e um soberbo retrato do auctor. O papel é de qualidade superior; o texto é em typo elzeviriano inteiramente novo e elegantissimo, e a impressão de véras aprimoradas. Nas iniciaes de cada capitulo empregar-se-hão letras caprichosamente ornamentadas que entram no numero das illustrações.

Apesar das enormes despesas de publicação tão monumental, o preço dos fasciculos é apenas de 300 reis cada um, em Lisboa e Porto pagos no acto da entrega.

Nas demais terras do paiz, pagamento adiantado ás séries de dois, tres ou mais fasciculos. As despesas de remessas são á custa d'«A Editora», e a distribuição de cada fasciculo é feita nos dias 25 de cada mez.

Pedidos de assignatura podem ser feitos á A Editora, administração em Lisboa, largo do Conde Barão, 50.

Tomam-se assignaturas n'esta villa, na Livraria e Papelaria Espozendense.

VIRIATO D'ALMEIDA

NO CAMPO

POESIAS DISPERSAS

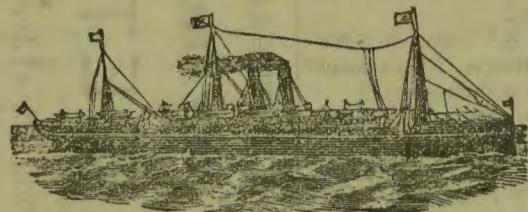
Um elegante volume de 40 e tantas paginas nitidamente impresso em magnifico papel

160 reis.

A' venda na Typographia d'este jornal e em diversas livrarias do paiz.

R. M. S. P.

MALA REAL INGLEZA



PAQUETES CORREIOS A SAHIR DE LEIXÕES (PORTO)

THAMES em 16 de Setembro

Para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS, Montevideo e Buenos-Ayres.

CLYDE em 30 de Setembro

Para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS, Montevideo e Buenos-Ayres.

Preço da passagem de 3.ª classe para o Brazil..... 36\$500

PAQUETES CORREIOS A SAHIR DE LISBOA

TAMES, em 17 de setembro

Para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS, Montevideo e Buenos-Ayres,

AMAZON, em 23 de Setembro

Para aMadeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS, Montevideo e Buenos-Ayres.

CLYDE em 1 de Outubro

Para S. Vicente Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS Montevideo e Buenos-Ayres

Preço da passagem de 3.ª classe para o Brazil..... 33\$500

A bordo ha creados portuguezes

Nas agencias do Porto e Lisboa, podem os snrs. passageiros de 1.ª classe escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, mas para isso recommendamos toda a antecipaçaõ.

AGENTES:

No Porto

TAIT & RUMSEY

19 Rua do Infante D. Henrique

Em Lisboa

JAMES RAWES & C.ª

Rua d'EL-Rei, 31-1.º

Os bilhetes de passagens, vendem-se em Espozende em casa do snr. José da Costa Terra. (2)